



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

PROC. 034/17
Fls. 0144
Rubrica



TERMO ADITIVO
Nº ____/2018
FUNAI/CR-MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E A SENHORA NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE GRAJAÚ, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz – MA, e a senhora **NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO**, sediada na Rua Hilton Nunes, nº 680, bairro: Centro, Cidade de Grajaú, doravante, nestes termos denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADO**, respectivamente, **o primeiro** representado por **RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador RG Nº 200100501399-7/SSP-AL, do CPF nº 054.764.644-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 888 de 04 de julho de 2018, e **o segundo** por **NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 038137832009-8, SSP/MA e CPF nº 250.402.353-72, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta **Nº 08763.000037/2017-74** e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato Nº 128/2017**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 128/2017**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

Deixeado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

PROC.	037/17
Fls.	0145
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 128/2017** por um período de um ano, estendendo-se de **17/07/2018 a 17/07/2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **14.400,00** (Quatorze mil quinhentos e quatrocentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTACAO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018 através da **Nota de Empenho 2018NE80028**, e o que couber no exercício de 2019, alocado à FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão, que será empenhada e liquidada com recursos das Programações de Trabalhos Resumidos – PTRES: 089637/ Despesas Administrativas – PI: F1999050ADM.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICACAO EM DIARIA

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 128/2017** que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

[Assinatura]
[Assinatura]

Imperatriz – MA 17 de julho de 2018.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

PROC. 037/17
Fls. 0146
Rubrica *[assinatura]*

[assinatura]

CONTRATANTE

[assinatura]

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]*

CPF: 897 998 103 -D

Nome: _____
CPF _____